



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEÇÃO DO PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO : 002006493 DE 1993

64-84

NATUREZA : PDL

02-0064/93-4 DE 29/09/93

PROMOVENTE: VEREADOR

ARCHIBALDO ZANCRA

EMENTA :

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE MEDALHA ANCHIETA E DIPLOMA DE GRATIDÃO
DA CIDADE DE SÃO PAULO AO DR. ISCANDAR TAYAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊN
CIAS.

ÍNDICE :

OBSERVAÇÕES :

Decreto Legislativo nº 493

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
20/10/2010 14:06:00

00000008926-53



ARQUIVADO EM 30/10/2010

CHEFE DA SEÇÃO ARRICOS
Chefe de Seção Técnica I



Sem número de 37 ASSINATURAS
Câmara Municipal de São Paulo

02 - FDL

02-0064/93-4

Folha no 01 de proc.
no 64 de 1993
20

LIDO HOJE 9 SET 1993

ÀS COMISSÕES DE:

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO

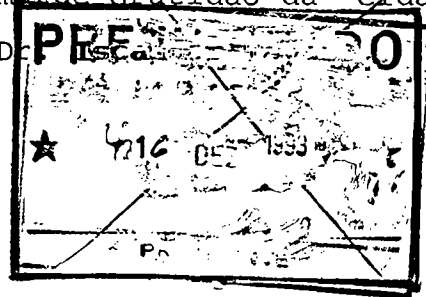
CULTURA E ESPORTES

FINANÇAS E ORÇAMENTO

PRESENTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dispõe sobre a outorga de Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Dr. **Isaac**



A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica concedido ao Dr. **Isaac Tayar** a Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo.

Art. 2º - A entrega da referida Medalha será efetuada em Sessão Extraordinária a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em

Archibaldo Zanera

Arquiteto

29/9/93

Flexão

Junior

Junior

Junior

Junior

Junior



Câmara Municipal de São Paulo

Folha no	62	de proc.
no	64	de 1993

JUSTIFICATIVA

Dados biográficos do homenageado

ISCANDAR TAYAR nasceu em 27 de outubro de 1938, na cidade de Bariri, sendo seus pais a Sra. Ignez e Sr. Salim Tayar .

É casado com a Sra. Yara Aprile, tendo quatro filhos : Claudia, Mario, Alexandre e Roberto, e um neto, Mario Henrique.

Fez o curso primário em Ibirá, o curso ginásial no Colégio Arquidiocesano de São Paulo, curso colegial no Colégio Pasteur e o curso superior na Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo , em 1959.

Fez diversos cursos de especialização na sua área profissional.

Foi professor de Química no Colégio M.M.D.C. , professor de Português da Escola de Adultos Horácio Lane e Assistente de Odontopediatria e Ortodontia da Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade de São Paulo.

Nas suas atividades profissionais destaca-se numa primeira fase o exercício de sua profissão de Cirurgião-Dentista para, ao depois, dedicar-se à atividade empresarial, como Diretor Industrial da Indústria de Tapetes Bandeirantes S/A .

Desenvolveu intensa atividade em diversas associações e entidades de classe, dentre elas, a Associação Comercial de São Paulo , Grupo de Assessoria e Participação do Governo do Estado de São Paulo , Centro das Indústrias do Estado de São Paulo.

Recebeu inúmeras e incontáveis lãureas e diplomas honoríficos, destacando-se entre eles o título de "Cidadão Paulistano", conferido por esta Câmara Municipal de São Paulo .

No Rotary International tem significativa liderança desenvolvendo trabalhos na prestação de serviços desinteressados , desde o seu ingresso no Rotary Club de São Paulo - Moóca, em 1974, até o presente momento onde exerce a responsabilidade de ser o representante do Rotary International na área que abrange parte da cidade de São Paulo , Mairiporã, Guarulhos, Mogi das Cruzes, Suzano e Itaquaquecetuba , no



Câmara Municipal de São Paulo

exercício do cargo de Governador do Distrito 4.430.

No Rotary desenvolveu relevantes serviços na Comissão Distrital da Fundação Rotária, destacando-se com empenho na Campanha Pólio-Plus, que objetiva a erradicação da poliomielite e de outras doenças infantís preveníveis até o ano 2000.

Por essa e tantas outras atividades dedicadas à população de São Paulo, sempre de forma desinteressada, entendemos que o Doutor Iscandar Tayar faz por merecer desta Câmara Municipal, a Medalha Anchieta e o Diploma da Gratidão de São Paulo.

Para tal estamos certos em contar com o apoio e acolhimento dos meus nobres pares com assento nesta Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº.....04.....

do processo nº.....64.....de 19.....93 01, 10, 93.....(a).....Adelina.....

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 01-10-93.


Adelina Dias

À Com. de Const. e Justiça

1º / 10 / 93


LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 19/10 às 15 hs.

Ao Nobre Vereador Osvaldo Santos
para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 19 de outubro de 1993

[Assinatura]
Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 05

Em 14.10.93

(a) al



Câmara Municipal de
FARECEER
1566/93

Ordem n.º 05 do proc.
N.º 64 de 1993
O funcionário *P. P.*

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 64/93.

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre Vereador Archibaldo Zanca, que visa conceder ao Dr. Iscandar Tayar a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo.

A propositura está subscrita pelo número regimental de Senhores Vereadores e encontra-se instruída com a biografia circunstanciada do homenageando, incluída no justificativa, conforme exigência do art. 348 do Regimento Interno.

Contudo, falta ao projeto a anuência por escrito do homenageando, referida no parágrafo do art. 348 do R.I., devendo a mesma ser juntada ao processo até a apreciação da matéria pelo Egrégio Plenário.

A matéria está embasada no art. 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, bem como no art. 236, parágrafo único, inciso II, e arts. 347 a 351, todos do Regimento Interno.

Não havendo óbices para sua tramitação, e sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art. 347 do R.I., somos

Pela Legalidade.

Contudo, visando adaptar a propositura a uma melhor técnica legislativa, sugerimos o substitutivo a seguir:

Substitutivo nº 06/93 ao projeto de decreto legislativo

APROVADO EM DISCUSSÃO E
VOTAÇÃO ÚNICA À PROMULGAÇÃO DA LEI
★ 16 DEZ 1993 ★
PRESIDENTE

Dispõe sobre a outorga de Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Dr. Iscandar Tayar.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica concedidos ao Dr. Iscandar Tayar a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo.



Câmara Municipal de São Paulo

Forma n.º 06	do proc.
N.º 64	de 1993
O funcionário	Pedro

Art. 2º -A entrega da referida Medalha e Diploma será efetuada em Sessão Solene a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º -As despesas com execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º -Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 14/10/93.

[Handwritten signatures and marks]

(com. voluntária)

RELATOR

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 19 / 10 / 1993
página 39 coluna 3ª
conferido: EA

À Deputada Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 19/10/93

EA
ENIEZA ANDRÉ
Secretária

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 20/10/93 as 14:25 h.

MA
Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

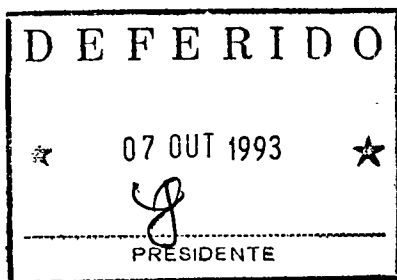
AO NOBRE VEREADOR
PARA RELATAR
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

20, 10, 93
Marcos Antonio Silva
PRESIDENTE



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 07 do proc.
N.º 64 de 1993
O funcionário



13 - REQ.D(S/PROC)
13-0635/93-6

REQUERIMENTO "D" nº

Requeiro à Douta Mesa, na forma regimental, seja procedida a juntada do incluso documento (carta de anuência do Sr. Iscandar Tayar) no processo nº 20064/93, Projeto de Decreto Legislativo nº 64/93, que se encontra atualmente na Comissão de Justiça.

Sala das Sessões, em

7/10/93

Archibaldo Zancra
Vereador

À Com. de Const. e Justiça

7/10/93

LUIZ AREIAS DE CARVALHO

Ass. Tecn. Leg. Chefe - A.T.L.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça

Em 9/10/93 às 1500 hs.

4

Recebido na Comissão de

Educ. Cult. e Esportes

Em 9/10/93 às 15:10 h.

Marcos Antonio Silva

Secre

Reg. 10003

ROTARY INTERNATIONAL

Distrito 4.430



ISCANDAR TAYAR

Governador 1993 - 94

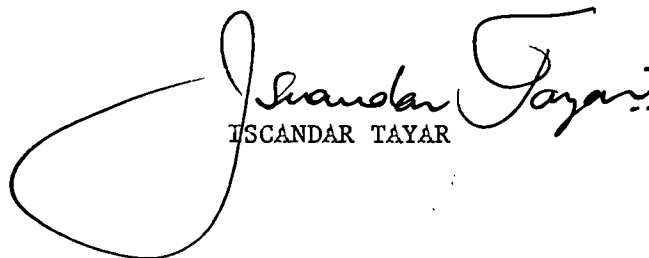
Folha n.º	08	proc.	
N.º	64	d.	19 53
O funcionário			

São Paulo, 06 de outubro de 1.993

SR. VEREADOR ARCHIBALDO ZANCRA

Tendo sabido da homenagem que Vossa Excelência me distingue, para fins do cumprimento de dispositivo do Regimento Interno desta egrêgia Câmara Municipal, presto a minha anuência.

Atenciosamente,


ISCANDAR TAYAR

ACREDITE NO QUE FAZ



FAÇA AQUILO EM QUE ACREDITA

Secretaria A

Av. Higienópolis, 998 - 5.º andar
01238-000 - São Paulo - SP
Tel. (011) 87-7479 - Fax (011) 825-2951

Secretaria B

Rua Cassandoca, 112
03169-010 - São Paulo - SP
Tel. (011) 92-3283

Escritório:

Rua Itajai, 125
03162-060 - São Paulo - SP
Tel. (011) 291-9233 - Fax 291-9081 - 93-1508

Residência:

Rua Pe. João Manuel, 758 - 142
01411-000 - São Paulo - SP
Tel. (011) 282-6791 (011) 280-4073



Câmara Municipal de São Paulo

PARECER
1639/93

Folha n.º	88	do proc.
N.º	64	de 19 93
Funcionário		

/93 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 64/93

De autoria do Nobre Vereador Archibaldo Zancra, o projeto de decreto legislativo 64/93 objetiva outorgar a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao DR. ISCANDAR TAYAR.

Cirurgião-Dentista por profissão, o homenageado atualmente é Diretor da Indústria de Tapetes Bandeirantes S/A. Desenvolveu intensas atividades em diversas associações e entidades de classe, como a Associação Comercial de São Paulo, o Grupo de Assessoria e Participação do Governo do Estado de São Paulo, e o Centro das Indústrias do Estado de São Paulo.

No Rotary International tem significativa liderança desenvolvendo trabalhos na prestação de serviços voltados à comunidade, desde o seu ingresso no Rotary Club de São Paulo - Moóca, em 1974, até os dias de hoje.

No mérito, esta Comissão entende por justa a homenagem objeto da matéria em apreço, devendo a mesma prosperar e ser apreciada pelo Egrégio Plenário. Entretanto, opinamos pela forma do Substitutivo sugerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, de fls. 5 e 6, que adequou-a à melhor técnica de elaboração legislativa.

Favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes,

Presidente

Manoel Junc

Relator

[Handwritten signatures]

Publicação 15 DIÁRIO OFICIAL
de 23 / 10 / 1993
página 38 coluna 3
conferido:

9M SECEM

À Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 25 / 06 / 93

Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 25/10/93 às 17:40 h.

MARGARETE NUNES SILVA
Secretária

ao nobre Vereador
para relatar.

André Medeiros (digo Ze Fúrio)

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

25/10/93
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) juntado(s) a esta data de ... rubri-
cado(s) sob n.º 10 e folha de informação sob
n.º 05/11/93 a (10)

A.A.T.M.
Em, 05/11/93

MARGARETE HUNES SILVA
Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

11 do 1
09 de 1993

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
18	4	alice	73 extra	16.12.93		

O SR. PRESIDENTE (Antônio Sampaio- PPR) - Responderam

"sim" 43 Srs. Vereadores a favor do PDL 028. Está aprovado.

Ficam, em consequência, aprovados O PDL 056/93, o PDL 064/93, o PDL 43/93, o PDL 004/92, o PDL 058/93, o PDL 033/93, o PDL 034/93, o PDL 044/93, o PDL 021/93, o PDL 048/93, o PDL 049/93, o PDL 076/93, o PDL 082/92, o PDL 077/93, o PDL 053/93, e o PDL 054/93.■

Vamos agora ao item 53 da pauta, que é o PR 003/93.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO 12 do proc.
-TAQUIGRAFIA- n.º 69 de 1991

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	INDICADOR	CONT. APARTE
			73 extr	16.12		

O SR. PRESIDENTE (Antônio Sampaio - PPR) - Responderam "sim",

43 Srs. Vereadores. Está aprovado. Vai à promulgação da Mesa.

Item seguinte.

* * *

-PDL 064/93, do Vereador Archibaldo Zancra (PPR). Dispõe sobre a outorga de Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Dr. Iscandar Tayar. Fase: Discussão e votação únicas. Aprovação mediante voto nominal, favorável, de 2/3 dos membros da Câmara. Há substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

* * *

O SR. PRESIDENTE (Antônio Sampaio - PPR) - ,Não há oradores inscritos. Encerrada a discussão. A votos. O Sr. Secretário fará a chamada. Os Srs. Vereadores favoráveis dirão "sim"; os contrários, "não".

* *

-Feita a chamada, sob a Presidência do Sr. Antônio Sampaio, verifica-se que:

-votaram "sim" os Srs.

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA

VOTAÇÃO NOMINAL REFERENTE AO P.D.L. Folha nº 13 do processo nº 164/93 de 15/12/93

REQUERIDA PELO SR. VEREADOR: _____ _____ **Secretário**

13ª **SESSÃO** ☐ **ORDINÁRIA** **REALIZADA EM** 16 **DE** 12 **DE 19** 93 ☒ **EXTRAORDINÁRIA**

VEREADORES	VOTOU		ABSTENÇÃO	VEREADORES	VOTOU		ABSTENÇÃO
	SIM	NÃO			SIM	NÃO	
1. Adriano Diogo	X			29. Hanna Gharib	X		
2. Alberto Calvo	X			30. Henrique Pacheco	X		
3. Aldaiza Sposati	X			31. Ítalo Cardoso			
4. Alex Freua Netto	X			32. Jooji Hato	X		
5. Almir Guimarães	X			33. José Índio F. do Nascimento	X		
6. Ana Martins				34. José Mentor	X		
7. Antônio Carlos Coruso	X			35. José Viviani Ferraz	X		
8. Antônio Paiva Monteiro Filho	X			36. Lídia Correa	X		
9. Antônio Sampaio	X			37. Manoel Sala	X		
10. Archibaldo Zancra	X			38. Marcos Cintra	X		
11. Arnaldo de Abreu Madeira	X			39. Marcos Mendonça	X		
12. Arselino Totto	X			40. Mario Dias			
13. Aurélio Nomura	X			41. Mario Noda			
14. Avanir Duran Galhardo	X			42. Mauricio Faria	X		
15. Vicente Viscome	X			43. Miguel Colasuonno	X		
16. Bruno Féder	X			44. Murillo Antunes Avles	X		
17. Chico Whitaker				45. Nelo Rodolfo	X		
18. Cosme Lopes				46. Odilon Guedes			
19. Dalmo Pessoa	X			47. Osvaldo Giannotti	X		
20. Darcio Arruda	X			48. Osvaldo Sanches			
21. Devanir Ribeiro	X			49. Paulo Kobayashi	X		
22. Eder Jofre	X			50. Roberto Tripoli	X		
23. Edivaldo Estima	X			51. Tereza Cristina Lajolo			
24. Emilio Meneghini	X			52. Ushitaro Kania			
25. Faria Lima	X			53. Vital Molasco			
26. Gilberto Nassab	X			54. Wadih Murtran	X		
27. Gilberto Nascimento				55. Zulaie Cobra Ribeiro	X		
28. Guilherme Gianetti	X						

VOTARAM "SIM": 43 **Srs. Vereadores**
VOTARAM "NÃO": **Srs. Vereadores**
ABSTENÇÕES: **Srs. Vereadores**

VISTO

SECRETARIO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº.....-14-.....

do processo nº.....02-0064.....de 19..93.....(a).....*Medeiros*

À LEG.3 - Sra. Chefe:

O Substitutivo da douta Comissão de Constituição e Justiça de fls. 05/06, foi aprovado em discussão e votação únicas na 73a. Sessão Extraordinária de 16/12/93, estando em condições de ser enviado à promulgação.

17.12.93

[Signature]
LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Professor Técnico Leg. 6º/18:
A.T.M.

RECEBIDO EM LEG. 3

04/03/94

13.00h.

Sra. Soraia,

Preparar Carta de Decreto e Registro.

22/12/93

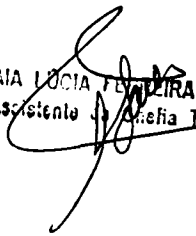


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica 1

Sra. Chefe,

Preparados os documentos conforme despacho
de V.Sa.

22/12/93

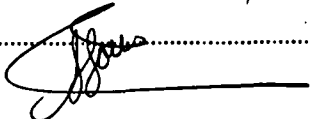


SORAIA LÚCIA FERREIRA BARBOSA
Assistente de Seção Técnica

SEGUE juntado nesta data, e papel para informação, rubricado

sob folha nº 15.2167

Em 12 / 02 / 94

(a) 



Câmara Municipal de São Paulo

Ata N.º 15 de 1993
N.º 64 de 1993

DECRETO LEGISLATIVO Nº 43 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1993
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 64/93)
(VEREADOR ARCHIBALDO ZANCRÁ)

Dispõe sobre a outorga de Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Dr. Iscandar Tayar.

Oswaldo Giannotti, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Ficam concedidos ao Dr. Iscandar Tayar a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo.

Art. 2º - A entrega da referida Medalha e Diploma será efetuada em Sessão Solene a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas com execução deste decreto legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 22 de dezembro de 1993.

O Presidente,

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 22 de dezembro de 1993.

O Diretor Geral,

the 1990s, the number of people in the United States who are 65 years of age or older has increased by 50% (U.S. Census Bureau, 2000). The number of people aged 65 and older is projected to increase to 20% of the total population by the year 2020 (U.S. Census Bureau, 2000). The increase in the number of people aged 65 and older is expected to be even more dramatic in other countries. For example, the number of people aged 65 and older in Japan is projected to increase from 15% of the total population in 1990 to 25% of the total population by the year 2020 (U.S. Census Bureau, 2000). The increase in the number of people aged 65 and older is expected to be even more dramatic in other countries. For example, the number of people aged 65 and older in Japan is projected to increase from 15% of the total population in 1990 to 25% of the total population by the year 2020 (U.S. Census Bureau, 2000).

11-19-68 10:00 AM 11-19-68 10:00 AM 11-19-68 10:00 AM
 11-19-68 10:00 AM 11-19-68 10:00 AM 11-19-68 10:00 AM
 11-19-68 10:00 AM 11-19-68 10:00 AM 11-19-68 10:00 AM

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 24/12 1993
pagina 48 coluna 1a
Conferido: 93.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº.....

7167

do processo nº.....

64

de 19.....

93, 12, 02, 94

(a).....

SOPAIA
Associação de Engenharia Técnica

À D.G.,

Para as devidas providências.

01 / 02 / 94

ANGELA LORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica I

Ao DT-1
Senhor Diretor,

Encaminho a Vossa Senhoria o presente processo,
para as providências que o assunto requer.

02.02.94

CARLOS BORROMEU TINI
Diretor Geral

Cont. 2

Para as devidas providências

2 / 2 / 94

JOÃO BEZERRA DE MENEZES
Diretor Téc. Depto. Contabilidade
(Substituto)

DT.1 - Sr. Diretor.

Providenciado, através do memo nº16/94.-Cont.2.

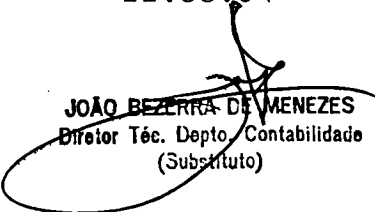
11.03.94

Maria Aparecida do Amaral
Contador Chefe Substituto
CRC. 121.859

Ao Cerimonial
Senhor Chefe

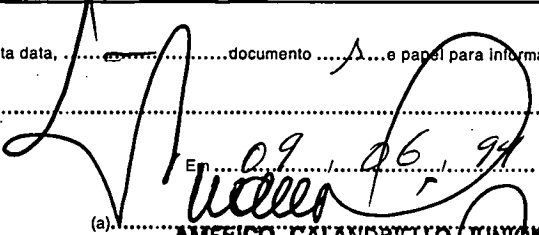
- À vista das providências adotadas pela Subdivisão de Compras, encaminhamos o presente processo a Vossa Senhoria, para os devidos fins.

11.03.94


JOÃO BEZERRA DE MENEZES
Diretor Téc. Depto. Contabilidade
(Substituto)

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 17 a 20


(a)
AMÉRICO CALANDRIELLO JUNIOR
Responsável pela Chefe



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 10 de maio de 1994

MEMORANDOCER. 0052/94.

À DG.
Senhor Diretor Geral.

Folha n.º 7	de pag.
n.º 64	do 19.93
<i>uallê</i>	
AMÉRICO CALANDRIELLO JUNIOR	
Responsável pela Chefia	
Corimônia	

Solicito a V.Sª., providências junto ao setor competente no sentido de que seja providenciado o envio de convites relativos a Sessão Solene de entrega da Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo, ao Senhor Dr. ISCANDAR TAYAR, aos Senhores Vereadores e Autoridades de Praxes.

Informamos que a Solenidade será realizada no dia 08 de junho de 1994, às 19:00 horas, no Plenário desta Casa.

Atenciosamente,

uallê
AMÉRICO CALANDRIELLO JUNIOR
Responsável pela Chefia
Corimônia

Ao DT-3 - Senhora Diretora.

Por ordem do Senhor Diretor Geral, para as providências que o assunto requer.

10.05.94

Uldathias
EOACIR MATEIAS
~~Gerente Téc. do Departamento~~

A Exp. 2 . . Sr. Chefe

Para providenciar

10 / 05 / 94

Telma

TELMA ALVES

Diretor Técnico

Departamento do Expediente-DT-3

O Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, Vereador MIGUEL COLASUONNO, por iniciativa do Vereador ARCHIBALDO ZANCRA, tem a honra de convidar Vossa Senhoria e Ilustríssima Família para a sessão solene de entrega da Medalha Anchieta e do Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Doutor ISCANDAR TAYAR, Governador do Distrito 4.430 do Rotary Internacional, a realizar-se no Plenário "Primeiro de Maio", às 19:00 horas do dia 08 de junho de 1994.

Após a cerimônia, será oferecido coquetel aos convidados no Salão Nobre "Prestes Maia".

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Viaduto Jacareí nº 100 - 1º andar
São Paulo - SP

Folha n.º 18 de pro.
n.º de 19.95
ALGUEIRO CARANIELLO JUNIOR

Responsável pela Chefia
Cerimonial



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	do prog.
n.º 64	1994
ALEXANDRE CALANDRINO JUNIOR	
Responsável pela Chefe	
Criminologia	

DT3-EXP2
OFICIO N.001042/94

São Paulo, 11 de maio de 1994.

DT3-EXP2
OFICIO N.001051/94

Senhor Governador,

CÓPIA

Tenho a honra de convidar Vossa Excelência para participar da Sessão Solene de entrega da Medalha Anchieta e do Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Doutor ISCANDAR TAYAR, Governador do Distrito 4.430 do Rotary Internacional. O evento realizar-se-á no dia 08 de junho de 1994, às 19:00 horas, no Plenário "Primeiro de Maio", por iniciativa do Nobre Vereador ARCHIBALDO ZANCRA.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Miguel Colasuonno
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Luiz Antonio Fleury Filho,
Digníssimo Governador do Estado de São Paulo.

tl



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como forma nº.....

do processo nº.....

de 19.....

93 09 06 94

(a).....

AMÉRICO GALANDRIELLO JUNIOR

Memo. CER.0052/94, de 10/05/94- Sol. envio de convites as Autoridades de Praxe e Vereadores.

Sra. Diretora,

PROVIDENCIADO

13/ 05 1994

MARIA APARECIDA PEDRO
Chefe de Seção Icerimoniai

A DG. Sr. Diretor Geral

Cumprida a

determinação de V. Sa.

13 / 05 1994

TELMA ALVES

Diretor Técnico

Departamento do Expediente-DT-3

AO OERIMONIAL

Senhor Chefe.

Por ordem do Senhor Diretor Geral, encaminho a Vossa Senhoria o presente expediente, para conhecimento das providências adotadas e juntada ao respectivo processo.

13.05.94

EDACYN MATHIAS

Secretaria Tca. do Departamento

À DG.

Senhor Diretor Geral.

Informo a V.Sa., que as honrarias foram entregues ao homenageado em Sessão Solene, no dia 08.06.94., no Plenário desta Casa.

09.06.94.

AMÉRICO GALANDRIELLO JUNIOR

Responsável pela Chefia Cerimonial

À A.T.M. - Senhor Assessor Chefe.

Por ordem do Senhor Diretor Geral, encaminho a Vossa Senhoria o presente processo, à vista do despacho retro da Chefia do Cerimonial, para as devidas anotações e competente ARQUIVAMENTO.

09.06.94

Uldathias
EDUARDU MATIAS
Diretor T^o do Departamento

PROVIDENCIAR

em 09/06/94

[Signature]
LUZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe-
A.T.M.

PROVIDENCIADO

em 09/06/94

[Signature]
ISABEL CAVALCA
Of. Leg. Executivo

75 DT. 94 - Sra. Chefe:

Arquivar o presente processo.

28/06/94

[Signature]
LUZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Téc. Leg. Chefe A.T.M.

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ 20 fls.

Arquivo em 30/06/94

O Func.º

[Signature]
REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica I

SE GUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº

Em

(a).....



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como forma nº.....

do processo nº 64 de 19 93 09 06 94 (a).....

AMÉRICO GALANDRIELLO JUNIOR

Memo. CER.0052/94, de 10/05/94- Sol. envio de convites as Autoridades de Praxe e Vereadores.

~~Responsável pela Chefia Cerimonial~~

Sra. Diretora,

PROVIDENCIADO

13/05/94

MARIA APARECIDA PEDRO
Chefe do Setor Técnico I

A DG. Sr. Diretor Geral

Cumprida a
determinação de V. Sa.

13/05/94

TELMA ALVES
Diretor Técnico

Departamento do Expediente-DT-3

AO OERIMONIAL

Senhor Chefe.

Por ordem do Senhor Diretor Geral, encaminho a Vossa Senhoria o presente expediente, para conhecimento das providências adotadas e juntada ao respectivo processo.

13.05.94

MOACYR MATHIAS

~~Secret. Téc. do Departamento~~

À DG.

Senhor Diretor Geral.

Informo a V.Sª., que as honrarias foram entregues ao homenageado em Sessão Solene, no dia 08.06.94., no Plenário desta Casa.

09.06.94.

AMÉRICO GALANDRIELLO JUNIOR

~~Responsável pela Chefia Cerimonial~~

À A.T.M. - Senhor Assessor Chefe.

Por ordem do Senhor Diretor Geral, encaminho a Vossa Senhoria o presente processo, à vista do despacho retro da Chefia do Cerimonial, para as devidas anotações e competente ARQUIVAMENTO.

09.06.94

Ulrich
ROBERTO LAFRANCO
Diretor T^{do} do Departamento

PROVIDENCIAR

em 09/06/94

[Signature]
LUZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe -
A.T.M.

PROVIDENCIADO

em 09/06/94

[Signature]
ISABEL CAVALCA
CP. Legislativo

75 DT. 94 - Sra. Chefe:

Arquivar o presente processo.

28/06/94

[Signature]
LUZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Técn. Leg. Chefe - A.T.M.

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ 20 fls.

Arquivo em 30/06/94

O Func.º

[Signature]
REGINA APARECIDA BARRIOS

Chefe de Seção Técnica I

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em

(a)